



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

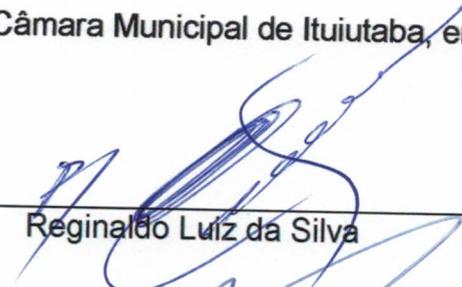
Relator: Reginaldo Luiz da Silva

Parecer à emenda modificativa nº 03 ao Projeto de Lei Executivo CM/43/2006, que institui o Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba e dá outras providências, apresentada pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

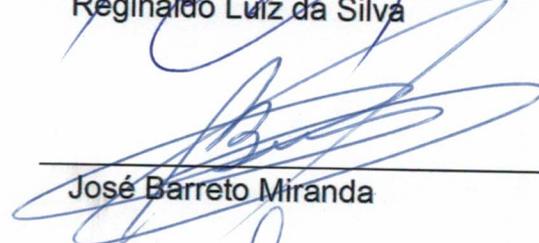
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de outubro de 2006.



Presidente



Secretário



Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

287/2006

no 03/2006

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/43/2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifique-se, no Projeto de Lei CM/43/2006, o inciso II do Art.39, com a seguinte redação:

“Art. 39 ...

I - ...

II – criar e implantar o Departamento Municipal de Meio Ambiente na Secretaria de Agricultura;”

Proj 13

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2.006.

ADALBERTO ABDO MARTINS

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
10/10/06
PRESIDENTE

Aprovado em única votação por unanimidade.

10/10/06

Presidente

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em

26/09/06

PRESIDENTE

Data: 26/09/2006
Visto: Aut.